

RESOLUÇÃO Nº 15/2019

Considerando as eleições do conselho tutelar no dia 06/10/2019 a comissão especial do COMDICA, estabelece as seguintes regras para a indicação de fiscais, para a apuração dos resultados.

- a) Cada candidato, terá direito a indicar pelo endereço eletrônico: comdica.pel@gmail.com, até o dia 03 de outubro, um fiscal e um suplente para acompanhar toda a Eleição e o período da apuração, sendo permitida a presença no local de **somente um** dos indicados;
- b) Na referida indicação deverá constar o nome completo e o CPF/CI;
- c) No dia o fiscal indicado deverá se identificar com documento de identidade, com foto;

Considerando a apuração por meio eletrônico, esta será realizada no Auditório do Ministério Público, a partir das 18 horas do dia 06/10/2019.

Considerando a possibilidade da votação ocorrer de forma manual, a apuração ocorrerá a partir do dia 07/10/2019, no horário das 09:00 as 23:00 horas, no Ginásio Municipal Karosso, sito a rua Álvaro Chaves, 2000.

Pelotas, 01 de outubro de 2019

Maria de Lourdes Botelho
Presidente do COMDICA